



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

EDITAL DE CONVOCAO PARA AS PROVAS DO CONCURSO PBLICO N. 01/2020

A **Cmara Municipal de Guar**, Estado de So Paulo, por sua Presidente, no uso de suas atribuies legais, torna pblica a **CONVOCAO PARA AS PROVAS DO CONCURSO PBLICO N. 01/2020**, nos termos do Edital Normativo.

1. DAS DISPOSIOES PRELIMINARES

- 1.1. As provas objetiva e prtico-profissional sero realizadas no dia 22/11/2020, conjuntamente com a entrega de ttulos, na cidade de Guar - SP.
- 1.2. As provas versaro sobre o contedo programtico que  parte integrante do Edital Normativo (Anexo II) e tero durao mxima de 4h30 (quatro horas e trinta minutos) conjuntamente com a prova prtico-profissional.
- 1.3. Ao candidato so ser permitida a realizao das provas na data, local e horrio constantes neste Edital de Convocao.
- 1.4. A correta identificao do local de prova e o acompanhamento das publicaes e divulgaes referentes ao Concurso Pblico n. 01/2020 so de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 1.5. A EAPC disponibiliza planto de atendimento para esclarecimentos de dvidas por meio do telefone (17) 3353-8278 ou do endereo eletrnico sac@eapc.com.br, de segunda a sexta-feira, em dias teis, das 9 s 17 horas (horrio de Braslia).

2. DA CONVOCAO

2.1. Seguem data, perodo, horrios e local de prestao das provas para os candidatos efetivamente inscritos no Concurso Pblico, para o cargo de **PROCURADOR JURDICO**.

DATA: 22/11/2020

PERODO: Vespertino

HORRIO DE ABERTURA DOS PORTES: 12h30 (doze horas e trinta minutos), horrio local.

HORRIO DE FECHAMENTO DOS PORTES: 13h00 (treze horas), horrio local.

HORRIO DE INCIO DAS PROVAS: 13h10 (treze horas e dez minutos), horrio local.

LOCAL: EMEB ENGENHEIRO URBANO DE ANDRADE JUNQUEIRA, Rua Joo Carlos Figueiredo, 11, Centro, Guar - SP (Entrada pela Av. Jos Landim, continuao da Av. Dr. Francisco de Paula Leo).

2.2. Todos os candidatos presentes  prova objetiva, podero apresentar ttulos, e somente sero avaliados os ttulos dos candidatos habilitados nas provas objetivas e prtico-profissional.

2.2.1. Os ttulos dos candidatos sero recebidos no mesmo local de prestao das provas objetivas entre as **14h10 (quatorze horas e dez minutos), horrio mnimo de permanncia na sala da prova objetiva, e as 17h40 (dezessete horas e quarenta minutos)**. Caso todos os candidatos terminem a prova, efetuem a entrega de ttulos e deixem o local



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

de aplicao antes do horrio limite para entrega de ttulos (17h40) o Coordenador de Aplicao poder encerrar os trabalhos no local registrando em ata o horrio em que o ltimo candidato deixou o prdio de aplicao.

3. DAS DISPOSIOES ESPECIAIS EM VIRTUDE DA PANDEMIA

3.1. Em virtude da pandemia de COVID-19, visando prevenir a disseminao do vrus e a proteo de candidatos e colaboradores e o atendimento dos decretos estaduais, municipais e demais legislaoes pertinentes, so publicadas as presentes normas complementares a seguir.

3.2. O candidato, ao entrar no prdio, deve dirigir-se imediatamente  sala de prova.  proibida a permanncia em ptios, sagues, corredores, reas externas etc.

3.3. O candidato dever comparecer ao local designado para a realizao das provas munido de mscaras de proteo facial, com cobertura total de nariz e boca, para uso pessoal.

3.4. Ser obrigatrio o uso de mscaras de proteo facial com cobertura total de nariz e boca, durante todo o perodo de realizao da prova, conforme o Decreto Estadual n. 64.959 de 4 de maio de 2020. No ser permitida a entrada, nem a permanncia no prdio sem mscara.

3.5. O candidato dever levar mscaras adicionais, de acordo com o perodo de durao de sua prova, considerando as recomendaoes dos rgos de sade

3.6. O candidato ser responsvel pelo acondicionamento e/ou descarte de seu material de proteo utilizado (mscaras, luvas etc.) e pela manuteno do distanciamento social, seguindo as recomendaoes dos rgos de sade.

4. DAS DISPOSIOES FINAIS

4.1. Ao candidato so ser permitida a realizao das provas na data, local e horrio constantes no Edital de Convocao.

4.1.1. Somente ser admitido para realizar as provas o candidato que estiver munido de documento original de identidade.

4.1.2. Sero considerados documentos de identidade: as carteiras e/ou cdulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurana (RG), pelas Foras Armadas, pela Polcia Militar, pelo Ministrio das Relaoes Exteriores ou por Ordens e Conselhos de Classe, Carteiras Funcionais do Ministrio Pblico, Carteiras Funcionais expedidas por rgo pblico que, por Lei Federal, tenham valor de identidade, Carteira de Trabalho e Previdncia Social, Passaporte e Carteira Nacional de Habilitao (emitida aps a Lei 9.503/97, carteira nova com foto).

4.1.3. No sero aceitos como documentos de identidade: Protocolos, Certido de Nascimento, Ttulo Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitao (emitida anteriormente  Lei 9.503/97), Carteira de Estudante, Crachs, Identidade Funcional de natureza pblica ou privada sem valor de identidade, Certides de Casamento (mesmo com foto);

4.1.4. Na impossibilidade de apresentao de um dos documentos de identidade elencados no subitem 4.1.2., por motivo de perda, roubo ou furto, dever ser apresentado boletim de ocorrncia registrado em rgo policial, com data de expedio de, no mximo, 30 (trinta) dias.



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

4.1.5. O candidato que se enquadrar na condio estabelecida no item 4.1.4., ou ainda aquele cuja identificao por meio de documento apresente dvidas, ser submetido  identificao digital, coleta de dados e assinaturas em formulrio especfico, para posterior verificao.

4.1.6. Os documentos devero estar dentro do prazo de validade e em perfeitas condioes, de forma a permitir a identificao do candidato com clareza.

4.1.7. No ser admitido nos locais de provas o candidato que se apresentar aps o horrio determinado no Edital de Convocao para a realizao das provas.

4.1.8. No haver segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausncia do candidato.

4.1.9. O candidato dever comparecer ao local designado para a realizao da prova objetiva munido de caneta esferogrfica de tinta azul ou preta.

4.1.10. O candidato no poder adentrar a sala de prova utilizando qualquer tipo de bon, gorro, chapu etc.

4.2. No ato da realizao das provas, sero fornecidos aos candidatos o caderno de questoes e a folha definitiva de respostas.

4.2.1. O candidato dever se acomodar na carteira identificada com seu nome.

4.2.2. O candidato no poder retirar-se da sala de prova levando a folha definitiva de respostas e/ou o caderno de questoes.

4.2.3. O candidato ler as questoes no caderno de questoes e marcar suas respostas na folha definitiva de respostas.

4.2.4. Durante as provas no sero permitidas consultas bibliogrficas de qualquer espcie, nem a utilizao de mquina calculadora, relgios com calculadora, agendas eletrnicas, telefone celular ou qualquer outro equipamento eletrnico.

4.2.5. Depois de preenchida, a folha definitiva de respostas e o caderno de questoes devero ser entregues ao fiscal da sala.

4.2.6. No sero computadas questoes objetivas no respondidas nem questoes que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), questoes emendadas ou rasuradas, ainda que legveis. No dever ser feita nenhuma marca fora do campo reservado s respostas ou  assinatura, sob o risco de prejuzo ao desempenho do candidato.

4.3. Por razoes de segurana, os candidatos no levaro os cadernos de questoes ao trmino da prova e todos podero ser submetidos  foto/filmagem, identificao digital, coleta de dados e assinaturas em formulrios especficos, para posterior verificao.

4.3.1. O caderno de questoes das provas sero disponibilizados no stio da EAPC, <http://www.eapc.com.br>, no primeiro dia til subsequente  realizao das provas objetivas, durante o perodo de recursos quanto  formulao das questoes e  opo considerada como certa.

4.4. Ser excluído do concurso pblico o candidato que, alm das hipteses previstas neste Edital:

4.4.1. se apresentar aps o horrio estabelecido para a realizao das provas;

4.4.2. no comparecer s provas, seja qual for o motivo alegado;

4.4.3. no apresentar um dos documentos de identidade exigidos nos termos deste edital, para a realizao das provas;

4.4.4. se ausentar da sala e/ou local de prova sem autorizao;



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

- 4.4.5. se ausentar do local da prova objetiva antes de decorrido o prazo mnimo de 1h30 (uma hora e trinta minutos);
- 4.4.6. for surpreendido em comunicao com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos no permitidos;
- 4.4.7. estiver fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrnico de comunicao (tablets, celulares, etc);
- 4.4.8. lanar mo de meios ilcitos para execuo das provas;
- 4.4.9. no devolver integralmente o material solicitado;
- 4.5. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
- 4.6. **comparecer e/ou tentar permanecer no local de prova sem o uso de mscara de proteo facial, ou no atender s regras e orientaoes relativas  preveno do contgio de COVID-19.**

Guar, 10 de novembro de 2020.

REGINA RODRIGUES COELHO
Presidente da Cmara Municipal